

2º ADITIVO EM 30 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TIME SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, situado à Rua das Rosas, nº 622, lote 30, Pituba, Salvador - BA, CEP 41.810-010, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços atinentes à Superintendência conforme designação em ata de assembleia realizada pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, firmado em 01 de abril de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 29 de março de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 30 de março de 2017.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE



TIME SERVIÇOS E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ME - CONTRATADO

TOMBO 098 / HMI-A1

VISTO 8/10

DATA 04/07/2017

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

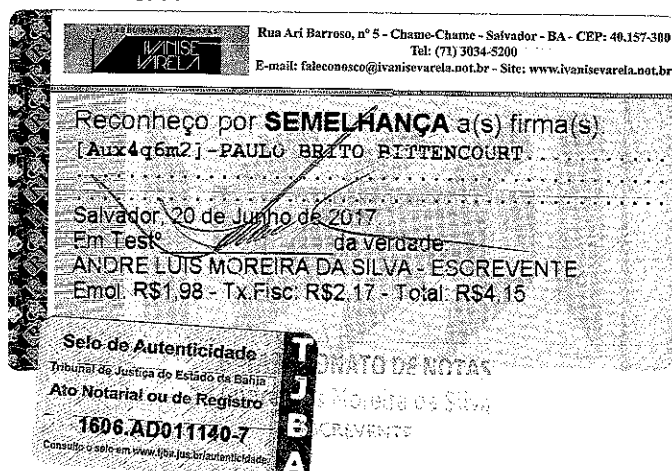
2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



  
Assessoria Jurídica  
OAB/BA nº 27.970